



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

373/2018



Fls: N.º	01
Proc: N.º	395/2018

Dispõe sobre: " Abrigo em ponto de ônibus "

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Ex.a. interceder junto ao setor competente para que possa ser feito a cobertura no ponto de ônibus localizado na rua Carajás com a rua Paraíba, frente ao nº 363, São Silvestre, neste município.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 14 de março de 2018.

**Francisco dos Reis Vilela**  
Chico Vilela  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 20/3/2018
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o ponto de ônibus não tem cobertura para abrigar os usuários, nos dias de chuva e forte sol, e é uma reivindicação dos moradores deste bairro.

Segue foto em anexo.

